



AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“Santos Port Authority” ou “Companhia”)
CNPJ Nº 44.837.524/0001-07
NIRE Nº 35300008448

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
11 DE DEZEMBRO DE 2020

DATA, LOCAL E HORA:

Realizada em 11 de dezembro de 2020, às 15h30min, na sede social da Companhia, localizada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos, São Paulo.

Diante do cenário da pandemia do COVID-19, a presente reunião será realizada por videoconferência, conforme Decreto nº 10.416, de 7 de julho de 2020, em atendimento às orientações das autoridades competentes, bem como em conformidade com a Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020.

Em conformidade com art. 6º - Inciso VII, da IN DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, a presente reunião será gravada integralmente e ficará arquivada na sede da sociedade.

CONVOCAÇÃO:

O “Edital de Convocação” foi enviado aos acionistas por meio de correspondência eletrônica (e-mail), conforme documentos arquivados na sede da Companhia, nos termos do §4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 (“Lei das S.A.”).

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Nos termos do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia (“ES”), bem como da Deliberação Consad nº 085.2019, presidiu esta assembleia o Sr. Marcelo Ribeiro de Souza, Diretor de Operações da Companhia, que foi secretariado pelo Sr. Jorge Leite dos Santos, Gerente da Secretaria de Governança da Companhia, conforme artigo 14, parágrafo único, do ES.

PRESENCAS:

Presentes, por videoconferência, a União, acionista titular de 99,99% das ações com direito a voto, representada por Maria Teresa Pereira Lima, Procuradora da Fazenda Nacional, autorizada pela Portaria PGFN nº 017, de 26/06/2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, publicada no DOU de 01 de julho de 2019. Presente, ainda, o Sr. Marcelo Ribeiro de Souza, Diretor de Operações da Companhia, em substituição ao Presidente da SPA, Sr. Fernando Biral, conforme determina a Deliberação Consad nº 085.2019.

Fica registrado que a Prefeitura Municipal de Santos, acionista titular de 0,01% das ações com direito a voto, convocada, não compareceu à reunião.

ORDEM DO DIA:

Em Assembleia Geral Extraordinária:

I – Aprovar a conversão das 136.852.828.482 (cento e trinta e seis bilhões, oitocentas e cinquenta e duas milhões, oitocentas e vinte e oito mil, quatrocentas e oitenta e duas) ações preferenciais, nominativas, de classe única, e sem valor nominal, correspondentes à totalidade de ações preferenciais de emissão da Companhia, em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, na razão de uma ação ordinária para cada ação preferencial, por meio da aprovação da alteração do art. 05º, art. 55, XXXIX, art. 73, caput e inciso III, e exclusão do art. 06º do Estatuto Social vigente (“Conversão das Ações”);

II - Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 537.031.888,31 (quinhentos e trinta e sete milhões, trinta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), mediante a emissão de 948.894.060.396 (novecentas e quarenta e oito bilhões, oitocentas e noventa e quatro milhões, sessenta mil, trezentas e noventa e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,00056595558 por ação, a ser subscrito na data de aprovação na AGE ora convocada, e integralizado até 31 de dezembro de 2020, pelos acionistas da Companhia na proporção de sua participação no capital social da SPA, mediante (i) a incorporação de adiantamentos para futuro aumento de capital – Afacs realizados pela União nos exercícios entre 2015 a 2018, suas atualizações e saldos remanescentes de Afacs incorporados em AGEs anteriores, que totalizam o montante de R\$ 537.031.887,45 (quinhentos e trinta e sete milhões, trinta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), e (ii) em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos) por parte da Prefeitura Municipal de Santos, passando o capital social da Companhia de R\$1.414.100.154,80 (um bilhão, quatrocentos e quatorze milhões, cem mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), representado por 273.680.195.707 (duzentas e setenta e três bilhões, seiscentas e oitenta milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentas e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (conforme seja aprovada a conversão das ações preferenciais em ordinárias proposta no item I acima), para R\$ 1.951.132.043,11 (um bilhão, novecentos e cinquenta e um milhões, cento e trinta e dois mil, e quarenta e três reais e onze centavos), dividido em 1.222.574.256.102 (um trilhão, duzentas e vinte e duas bilhões, quinhentas e setenta e quatro milhões, duzentas e cinquenta e seis mil, cento e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (“Aumento de Capital”);

III - Condicionada à aprovação dos itens I e II acima, aprovar o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 1.947:1, ou seja, cada 1.947 (mil, novecentas

e quarenta e sete) ações ordinárias serão agrupadas em 1 (uma) ação ordinária, com a consequente modificação do caput do artigo 5º do Estatuto Social vigente, passando o capital social da Companhia a ser dividido em 627.927.199 (seiscentas e vinte e sete milhões, novecentas e vinte e sete mil, cento e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, das quais 627.927.198 (seiscentas e vinte e sete milhões, novecentas e vinte e sete mil, cento e noventa e oito) ações serão de titularidade da acionista União, e 1 (uma) ação será de titularidade da acionista Prefeitura Municipal de Santos (“Grupamento de Ações”).

IV - Aprovar a reforma integral e consolidação do estatuto social da SPA para refletir as deliberações dos itens I, II e III acima, bem como para incorporar as recomendações do Novo Estatuto Modelo para estatais de grande porte, publicado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais — Sest, requerida à SPA pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, por meio do Ofício Circular SEI nº. 1386/2020/ME, complementado pelo Ofício SEI nº. 194487/2020/ME, e, ainda, para promover outras alterações não contempladas pelo Estatuto Modelo, as quais a Administração da SPA entende como necessárias ao aperfeiçoamento do seu estatuto social, em alinhamento com a legislação aplicável.

V - Eleger o **SR. SIDNEY ANTONIO VERDE**, brasileiro, casado, Administrador, [REDACTED]

[REDACTED] ao cargo de Conselheiro de Administração da SPA, na qualidade de membro representante dos empregados, para cumprimento do prazo remanescente do atual mandato unificado de 2 anos em curso, que encerrará na AGO de abril de 2021, nos termos do Art. 47, Inciso III, do Estatuto Social da Companhia, em substituição ao **SR. HÉLIO MARQUES AZEVEDO**.

DELIBERAÇÕES:

Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, o Secretário procedeu a leitura do Edital de Convocação, e, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, e a respectiva publicação com a omissão das assinaturas, conforme faculta o Artigo 130, §1º e §2º da Lei das S.A., conforme voto da União.

Foram deliberados os seguintes itens, conforme voto da União:

I – Foi aprovada, a conversão das 136.852.828.482 (cento e trinta e seis bilhões, oitocentas e cinquenta e duas milhões, oitocentas e vinte e oito mil, quatrocentas e oitenta e duas) ações preferenciais, nominativas, de classe única, e sem valor nominal, correspondentes à totalidade de ações preferenciais de emissão da Companhia, em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, na razão de uma ação ordinária para cada ação preferencial, conforme proposta da administração da Companhia.

II – Foi retirado de pauta, para ulterior assembleia, a deliberação relativa ao aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 537.031.888,31 (quinhentos e trinta e sete milhões, trinta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), mediante a emissão de 948.894.060.396 (novecentas e quarenta e oito bilhões, oitocentas e noventa e quatro milhões, sessenta mil, trezentas e noventa e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,00056595558 por ação, a ser subscrito na data de aprovação na AGE ora convocada, e integralizado até 31 de dezembro de 2020, pelos acionistas da Companhia na proporção de sua participação no capital social da SPA, mediante (i) a incorporação de adiantamentos para futuro aumento de capital – Afacs realizados pela União nos exercícios entre 2015 a 2018, suas atualizações e saldos remanescentes de Afacs incorporados em AGEs anteriores, que totalizam o montante de R\$ 537.031.887,45 (quinhentos e trinta e sete milhões, trinta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), e (ii) em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos) por parte da Prefeitura Municipal de Santos, passando o capital social da Companhia de R\$1.414.100.154,80 (um bilhão, quatrocentos e quatorze milhões, cem mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), representado por 273.680.195.707 (duzentas e setenta e três bilhões, seiscentas e oitenta milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentas e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (conforme seja aprovada a conversão das ações preferenciais em ordinárias proposta no item I acima), para R\$ 1.951.132.043,11 (um bilhão, novecentos e cinquenta e um milhões, cento e trinta e dois mil, e quarenta e três reais e onze centavos), dividido em 1.222.574.256.102 (um trilhão, duzentas e vinte e duas bilhões, quinhentas e setenta e quatro milhões, duzentas e cinquenta e seis mil, cento e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (“Aumento de Capital”);

III - Foi retirado de pauta, para ulterior assembleia, a deliberação relativa ao grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 1.947:1, ou seja, cada 1.947 (mil, novecentas e quarenta e sete) ações ordinárias serão agrupadas em 1 (uma) ação ordinária, com a consequente modificação do caput do artigo 5º do Estatuto Social vigente, passando o capital social da Companhia a ser dividido em 627.927.199 (seiscentas e vinte e sete milhões, novecentas e vinte e sete mil, cento e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor

nominal, das quais 627.927.198 (seiscentas e vinte e sete milhões, novecentas e vinte e sete mil, cento e noventa e oito) ações serão de titularidade da acionista União, e 1 (uma) ação será de titularidade da acionista Prefeitura Municipal de Santos (“Grupamento de Ações”).

IV – Foi aprovada a reforma integral do estatuto social da SPA, conforme anexo I do despacho referente ao Processo nº 10951.102643/2020-53, do Secretario Especial da Fazenda, que ficará anexo a Ata.

O Estatuto Social, com as alterações aprovadas, fica anexo a esta Ata, rubricado pelas partes.

V - Foi eleito, o **SR. SIDNEY ANTONIO VERDE**, brasileiro, casado, Administrador, [REDACTED], ao cargo de Conselheiro de Administração da SPA, na qualidade de membro representante dos empregados, para cumprimento do prazo remanescente do atual prazo de gestão unificado de 2 anos, em curso, que encerrará na AGO de 2021, nos termos do Art. 47, Inciso III, do Estatuto Social da Companhia, em substituição ao **SR. HÉLIO MARQUES AZEVEDO**.

ENCERRAMENTO:

Foi recebida e rubricada pelo Presidente da Mesa, arquivada na sede da Companhia e anexada à presente ata a manifestação de voto da acionista União. Fica registrado que em atendimento a IN DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, art. 10 - § 2º, os membros da mesa da presente reunião, assinarão a respectiva ata e consolidarão, em documento único, a lista de presença. Não havendo outras manifestações, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos, dando por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada no livro próprio da Companhia.

Santos, 11 de dezembro de 2020.

Mesa:

Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações
Presidente da mesa

Jorge Leite dos Santos
Secretário